



Governo do Distrito Federal
Companhia Imobiliária de Brasília
Conselho de Administração
Auditoria Interna

Ordem de Serviço nº 1, de 29 de abril de 2026.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0001/2026 – AUDIT

Processo nº 00111-00002935/2025-85

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (201599156), aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 02/2026 (201600287), objeto do processo Sei nº 00111-00010929/2025-00, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Auditoria Operacional com o objetivo de Avaliar os controles primários nas fiscalizações e acompanhamentos de obras no âmbito da TERRACAP.

Art. 2º Designar a empregada lotada na Auditoria Interna, abaixo relacionada para, no prazo de 215 dias corridos, proceder, sob a coordenação do Chefe da Auditoria Interna, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º.

• **KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY – Matrícula nº 2453-8**

Art. 3º Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 4º Cientifique-se, imediatamente, a empregada designada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Programação Interna

| FASES | PRAZO (dias corridos) |
|--|-----------------------|
| PLANEJAMENTO | 50 |
| TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR | 125 |
| PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES | 15 |
| ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA | 15 |
| EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL | 10 |
| 215 * PRAZO TOTAL DA AUDITORIA → | |

*** PRAZO MÁXIMO FINAL**

DA AUDITORIA 30/11/2026.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 30/04/2026, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201600910)
verificador= **201600910** código CRC= **348A63B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasília - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33421819
Site - www.terracap.df.gov.br

00111-00004625/2026-86

Doc. SEI/GDF 201600910